



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº 1.581, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

Denomina "CLAUDIO APARECIDO RODRIGUES", popular "CLAUDIO ADÃO", o Balneário Público Municipal de Naviraí.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida ordinariamente no dia 13 de junho de 2011, aprovou por maioria de votos, o Projeto de Lei nº 7/2011, de autoria do Legislativo Municipal, e ele presidente, com fulcro no art. 60, § 7º da Lei Orgânica do Município, **Promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "CLAUDIO APARECIDO RODRIGUES", popular "CLAUDIO ADÃO", o Balneário Público Municipal de Naviraí.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 414 de 02 / 09 / 2011